



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piauí, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434-1186
Email - sme@ourilandia.pa.gov.br

Ofício N° 306/2020

Ourilândia do Norte - Pará, 19 de Novembro de 2020.

À

Secretaria Municipal De Educação - SEMED - Marabá/PA

Att. Sra. Marilza de Oliveira Leite.
Secretária Municipal de Educação

REF.: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- N° 018/2020-SEMED

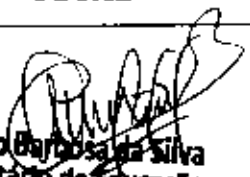
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 001/2020 - CEL/PPE/SEVOP/PMM
PROCESSO N° 24.140/2019-PMM

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- N° 018/2020-SEMED**, oriunda do **PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 001/2020 - CEL/PPE/SEVOP/PMM**, cujo objeto é a Registro de Preços de mobiliário escolar.

Considerando a real necessidade da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE** em adquirir o material, objeto do Pregão Eletrônico acima referenciado, solicitamos a V.Sa. Autorização, para que possamos promover adesão à referida Ata, conforme preconiza o Decreto nº. 7.892/2013, artigo 22°.

Os itens com os respectivos valores são os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade pretendida	Valor Unitário	Valor Global
01	CADEIRA ACADÊMICA	300	345,99	103.797
05	CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO, COMPOSTO POR 06 MESAS E 06 CADEIRAS TAMANHO INFANTIL. E 01 MESA CENTRAL.	52	2.738,99	142.427,48
07	CONJUNTO MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR NA COR AZUL	110	1.398,99	153.888,90
TOTAL				RS 400.113,38


Cícero Barbosa da Silva
Secretário de Educação
Decreto N° 004/2020



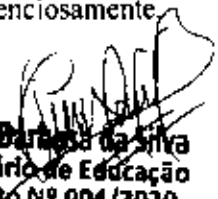
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Piaui, s/n - SME - CEP. 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ. 06.078.708/0001-41 - Fone/Fax: (94) 3434 -1186
Email - sme@ourilandia.pa.gov.br

Solicitamos, pois, que o cadastro seja feito, e a adesão permitida, garantindo atender às demandas existentes em nosso órgão.

Desde já agradecemos,

Atenciosamente,


Cícero Barbosa da Silva
Secretário de Educação
Decreto Nº 004/2020

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO